



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Ofício nº 03423/2021-CREA-RJ

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

**Ao Diretor
FACULDADE UNYLEYA
Rua do Carmo, 66 - Centro
20011-020 - Rio de Janeiro - RJ**

**Assunto: Cadastramento de Curso
Referência: Processo nº 2019500736**

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a V.S^a, que o Plenário do Crea-RJ, por meio da Decisão Plenária PL/RJ n.º 00080/2021, aprovou o cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Engenharia de IoT – Internet das Coisas ministrado na modalidade EaD.

Sendo concedido aos egressos portadores de certificado e diploma, as atribuições constantes no artigo 9º da Resolução nº 218/1973, do Confea, associadas ao artigo 5, da Resolução nº 1.073/2016, do Confea, restrita as atividades de gestão e coordenação (atividade 01), desempenho de cargo ou função técnica (atividade 07) e elaboração de orçamento (atividade 09), referentes a equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações, e no Artigo 2º da Resolução nº 1.100/2018, referente a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local, remota de sistemas de software com as mesmas atividades do artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.